



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 032/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas constitucionais, com fulcro nas disposições do art. 119 c/c art. 100, §2º, inciso V, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista a necessidade de aprovação de matéria urgente nesta Casa:

RESOLVE:

Propor ao Plenário a tramitação em **Regime de Urgência Especial**, a seguinte proposição:

1) Projeto de Lei nº 039, de 04 de dezembro de 2025 – "Dispõe sobre a formação de cadastro reserva para eventual contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX, da crfb/88 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e dá outras providências. "

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.


EDUARDO ALVES MUQUY
Presidente


NILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
1º Secretário

